



INSTRUÇÃO NORMATIVA - DEGES de 16/09/2019

Regulamenta o **PROCESSO DE MATRÍCULA** nas Unidades de Ensino Superior da **UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR**, dos Alunos **Concluintes do Ensino Médio de 2019**, classificados no **Processo Seletivo - 2020**.

A Diretora Executiva de Gestão do Ensino Superior da **UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR**, tendo em vista os termos do **Edital, de 16/07/2019**, que regulamenta o Processo Seletivo para o ano de 2020,

Considerando que o Processo Seletivo - 2020 foi fixado para o mês de setembro do corrente ano e as Matrículas para o Curso de Bacharelado em Medicina no dia 23/10/2019 das 13h às 16h;

Considerando que a maioria dos Estabelecimentos de Ensino Médio não estariam aptos a fornecer aos Alunos **Concluintes de 2019**, aprovados e classificados no Processo Seletivo - 2020, o **Histórico Escolar** exigido como comprovante da Conclusão do Curso.

RESOLVE:

Art. 1.º Havendo declarado impossibilidade para a expedição do **Histórico Escolar** referente ao Ensino Médio exigido para a matrícula, os Alunos Concluintes de 2019, poderão apresentar a **DECLARAÇÃO QUE CONSTE ESTAR MATRICULADO E CURSANDO A 3.ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO NO ANO DE 2019**, assinada pelo Diretor do Estabelecimento de Ensino, devendo, no ato, assinar o **TERMO DE COMPROMISSO** com prazo para a entrega do documento oficial até no máximo **dia 07/02/2020**.

Art. 2.º O Termo de Compromisso de que trata o Artigo 1.º, só terá validade, se assinado nas datas oficialmente fixadas para a matrícula.

UNIDADE DE UMUARAMA



UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR

Reconhecida pela Portaria - MEC. n.º 1580, de 09/11/1993, publicada no D.O.U. de 10/11/1993

Mantenedora: ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE ENSINO E CULTURA - APEC

Art. 3.º A não apresentação do documento oficial na data estabelecida nesta Instrução Normativa, resultará no cancelamento da matrícula, perdendo o candidato a preferência na ordem de classificação para a vaga existente, sendo convocado o candidato subsequente para ocupá-la.

Umuarama - Paraná, 16 de setembro de 2019.

Prof.ª Ma. MARIA REGINA CELI DE OLIVEIRA
- Diretora Executiva de Gestão do Ensino Superior -

UNIPAR
UNIVERSIDADE PARANAENSE